



Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

"COJUL 2" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

ATA DE SESSÃO DA "COJUL 2" PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° T-002/23

ADMINISTRATIVO N° 25975/22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SALA ADMINISTRATIVA DO PARQUE LINEAR DO INOCOOP, LOCALIZADA NA RUA HELENA MOARES DE OLIVEIRA, S/N – PARQUE PINHEIROS E IMPLANTAÇÃO DAS SALAS NA ÁREA DO CAMPO DO MITUZI, LOCALIZADO NA AVENIDA FERNANDO FERNANDES, 97 – JARDIM MITUZI.

PREÂMBULO: As 15:00 h de 10/07/23, na sede da Prefeitura de Taboão da Serra, reuniu-se a "COJUL 2" , com a finalidade de efetuar o julgamento da Habilitação das licitantes participantes.

LICITANTES INTERESSADOS:

01-CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ: 03.802.330/0001-99);

02-DINÂMICA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, (CNPJ: 19.509.141/0001-62);

03-ZAVANNA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, (CNPJ: 22.617.312/0001-81);

04-MPD ANDRADE CONSTRUTORA LTDA, (CNPJ: 27.499.267/0001-21);

05-FABRITEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ: 07.137.101/0001-58);

06-WP SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AFINS LTDA, (CNPJ: 37.453.480/0001-56).

ATO CONTÍNUO: Prosseguindo a "COJUL 2" , informa que após análise das documentações de habilitação decidiu:

HABILITAR:

1-CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ: 03.802.330/0001-99);

02-DINÂMICA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA. (CNPJ: 19.509.141/0001-62);

03-ZAVANNA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI. (CNPJ: 22.617.312/0001-81);

04-FABRITEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ: 07.137.101/0001-58).

Vale ressaltar que para os itens 9.4 e 9.5 adotamos os critérios descritos na súmula 24 emitida pelo TCE-SP:

"Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado."

J g f

FOLHA:	866
PROC:	T-002/23
RUBR:	J



Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

"COJUL 2" - Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

867

INABILITAR:

PROC: T-002/23

WP CONSTRUÇÕES, por não atender aos seguintes itens do edital:

RUBR: 9

Item 9.4 e), a empresa não apresentou atestado de comprovação de que a empresa possui, na data de sessão pública desta licitação, em seu quadro de pessoal permanente, engenheiros civil ou arquiteto, com experiência na execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, devendo a proponente anexar atestado(s), acompanhado(s) da(s) CAT' s expedida(s) pelo CREA e/ou CAU, fornecidos por entidades de direito público ou privado, conforme Súmula 23 do TCE-SP e abaixo descrito:

ITEM/DESCRIMINAÇÃO	UND
2-Caixilho em alumínio basculante, sobe medida	M ²

Item 9.5 a), a empresa não apresentou atestado(s), fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrada nas entidades profissionais competentes, individualmente ou somados, ficando comprovada a capacidade da licitante na prestação dos serviços licitados, observado o disposto na súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ITEM/DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE APRESENTADA
2-Caixilho em alumínio basculante, sobe medida	M ²	18,32	0,00

MPD ANDRADE CONSTRUTORA LTDA, por não atender aos seguintes itens do edital:

Item 9.4 e), a empresa não apresentou atestado de comprovação de que a empresa possui, na data de sessão pública desta licitação, em seu quadro de pessoal permanente, engenheiros civil ou arquiteto, com experiência na execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, devendo a proponente anexar atestado(s), acompanhado(s) da(s) CAT' s expedida(s) pelo CREA e/ou CAU, fornecidos por entidades de direito público ou privado, conforme Súmula 23 do TCE-SP e abaixo descrito:

ITEM/DESCRIMINAÇÃO	UND
2-Caixilho em alumínio basculante, sobe medida	M ²
3-Laje mista treliçada h=10 cm com capeamento 4 cm (14 cm)	M ²

Item 9.5 a), a empresa não apresentou atestado(s), fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrada nas entidades profissionais competentes, individualmente ou somados, ficando comprovada a capacidade da licitante na prestação dos serviços licitados, observado o disposto na súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ITEM/DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE APRESENTADA
2-Caixilho em alumínio basculante, sobe medida	M ²	18,32	0,00
3-Laje mista treliçada h=10 cm com capeamento 4 cm (14 cm)	M ²	31,34	0,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

"COJUL 2" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

ATO CONTÍNUO: Não havendo mais manifestações a "COJUL 2" decide suspender os trabalhos e abrir o prazo legal de 05 dias úteis para eventuais recursos a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

ENCERRAMENTO: Nada mais a ser discutido fica encerrada esta sessão da qual lavrou-se esta Ata, que será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Poder Executivo, Seção I no Caderno do Diário dos Municípios) e site oficial desta Prefeitura, que lida e achada conforme, foi assinada pela "COJUL 2". Eu, Gabriela Melo Silva, subscrevo e assino.

ISAIAS BEZERRA DA SILVA
Assistente Administrativo

Presidente da "COJUL 2" – Comissão de Julgamento de Licitações
(Obras e Serviços de Engenharia)

Membros:

ISABELLA SOARES GARCIA
Assistente Administrativo
da Secretaria de Obras

FLÁVIA PEREIRA BARBOSA
Engenheira Civil
da Secretaria de Obras

GABRIELA MELO SILVA
Assessora de Gestão Política
do Departamento de Licitações

FOLHA:	868
PROC:	T-002/23
RUBR:	g